



CÂMARA MUNICIPAL DE
TOCANTINÓPOLIS
Legislativo Forte, Presente e Participativo

Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000
BIÊNIO 2025/2026

OFÍCIO Nº 077/2026

Tocantinópolis -TO, 10 de março de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor

Fabion Gomes de Souza

Prefeito Municipal

Assunto: Indica ao Chefe do Poder Executivo a criação do programa municipal de castração gratuita de cães e gatos para famílias hipossuficientes no município de Tocantinópolis.

Senhor Prefeito,

Através do presente, após aprovação em plenário da Indicação de Nº 001/2026 de autoria da Vereadora, Josedilma Milhomem da Costa Ribeiro, cujo objeto é indicar ao Poder Executivo, **a criação do programa municipal de castração gratuita de cães e gatos para famílias hipossuficientes no município de Tocantinópolis.** Encaminho em anexo para providências.

Na oportunidade externamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALZIRO GOMES DE
SOUZA
NETO:62381091149

Assinado de forma digital
por ALZIRO GOMES DE
SOUZA NETO:62381091149
Dados: 2026.03.10 08:22:04
-03'00'

Alziro Gomes de Souza Neto

Presidente

Joel Lopes da Costa
Assistente Administrativo
Mat. 36665
11-03-26



CÂMARA MUNICIPAL DE
TOCANTINÓPOLIS
Legislativo Forte, Presente e Participativo



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JOSY MILHOMEM**

INDICAÇÃO Nº 001/2026

Autora: Vereadora Josedilma Milhomem Ribeiro da Costa

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação do Programa Municipal de Castração Gratuita de Cães e Gatos para famílias hipossuficientes no Município de Tocantinópolis.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja encaminhado a esta Casa de Leis Projeto de Lei instituindo o Programa Municipal de Castração Gratuita de Cães e Gatos, destinado a atender famílias de baixa renda devidamente inscritas no Cadastro Único ou que comprovem situação de hipossuficiência econômica.

O programa poderá:

- I – Realizar procedimentos de castração por meio de clínicas credenciadas ou parcerias;
- II – Priorizar famílias em situação de vulnerabilidade social;
- III – Desenvolver campanhas de conscientização sobre guarda responsável e controle populacional;
- IV – Contribuir para a redução do abandono e prevenção de zoonoses.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JOSY MILHOMEM**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover política pública de controle populacional de cães e gatos, garantindo saúde pública, bem-estar animal e apoio às famílias de baixa renda que não possuem condições de arcar com os custos da castração.

A medida contribuirá para a redução do abandono de animais, prevenção de doenças e diminuição de gastos futuros do município com recolhimento e manejo de animais em situação de rua.

Trata-se de iniciativa de relevante interesse social, razão pela qual se espera o acolhimento da presente indicação pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Tocantinópolis, 04 de março de 2026.



Vereadora Joseclina Milhomem Ribeiro da Costa